



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 135/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA “MEU BAIRRO EM AÇÃO”, DESTINADO AO INCENTIVO DE BOAS PRÁTICAS COMUNITÁRIAS E MELHORIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Guilherme Farias.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para fins de exame de admissibilidade e legalidade, o Projeto de Lei que visa instituir o Programa “Meu Bairro em Ação”. A proposta busca estimular a participação dos moradores na conservação do espaço público, promover o desenvolvimento urbano e fortalecer práticas de cidadania e sustentabilidade.

O projeto estabelece critérios orientativos para a valorização de boas práticas, tais como a limpeza de ruas, a ausência de descarte irregular de resíduos e a preservação do patrimônio público.

II – ANÁLISE JURÍDICA

1. **Competência:** A matéria insere-se na competência legislativa suplementar do Município, tratando de assunto de interesse local, conforme preceitua a Constituição Federal.
2. **Iniciativa:** Não se vislumbra vício de iniciativa, uma vez que o projeto institui diretrizes de incentivo comunitário sem criar despesas obrigatórias imediatas ou interferir na estrutura administrativa do Poder Executivo, respeitando a separação dos poderes.
3. **Técnica Legislativa:** O texto está redigido com clareza, observando a estrutura de artigos e incisos exigida pela Lei Complementar nº 95/98.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, não havendo óbices constitucionais, legais ou de técnica legislativa, esta Relatoria manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei em tela, opinando por sua regular tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de Março de 2026.

Karine Brandão
Vereador – Membro

Guilherme Farias
Vereador – Relator

José Domingos
Vereador – Presidente